



## EDITAL Nº 001/2026, DE 08/01/2026

### PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO ANO DE 2026 PARA OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DA FUNDAÇÃO FACELI

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.501/2015, bem como pela Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, e pelo Decreto Municipal nº 1.651, de 12 de dezembro de 2022, torna público a abertura do Processo Anual de Evolução Funcional do ano de 2026 para os servidores técnico-administrativos ocupantes de cargo efetivo da Fundação Faceli, que será regido de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Anual de Evolução Funcional tem por objetivo possibilitar que os servidores ocupantes de cargo efetivo da Fundação Faceli possam concorrer às Progressões Vertical ou Horizontal.

1.2 O Processo seguirá o Cronograma estabelecido no Anexo I, podendo alguns prazos ser antecipados ou prorrogados de acordo com a data da conclusão do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2025.

#### 2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão concorrer à Progressão Vertical os servidores que atenderem aos requisitos previstos nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 51, de 2017.

2.2 Poderão concorrer à Progressão Horizontal os servidores que atenderem aos requisitos previstos no artigo 15 da Lei Complementar nº 51, de 2017.





2.3 O cumprimento do requisito exigido no inciso IV dos arts. 15 e 17 da Lei Complementar nº 51, de 2017 será verificado pelo Chefe de Recursos Humanos quando da conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho do ano de 2025.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer à Progressão Vertical o servidor deverá encaminhar à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Faceli, requerimento específico (Anexo II), acompanhado do documento comprobatório da qualificação profissional, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.1.1 O certificado ou diploma de conclusão da qualificação profissional deverá atender às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 2017, art. 18, caput e seus parágrafos.

3.1.2 No requerimento mencionado no caput do item 3.1, o servidor deverá manifestar seu interesse em participar do processo de Progressão Horizontal, caso não seja contemplado na Progressão Vertical.

3.2 Para concorrer à Progressão Horizontal o servidor deverá encaminhar à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Faceli, requerimento específico (Anexo III), no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.3 Os requerimentos de Progressão deverão ser realizados por meio do e-mail do Setor de Protocolo da Fundação Faceli – [protocolo@faceli.edu.br](mailto:protocolo@faceli.edu.br) –, no período estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.4.1 Os requerimentos enviados ao Setor de Protocolo fora do período estabelecido no Cronograma (Anexo I) serão desconsiderados.

### **4 DO PROCESSO E ANÁLISE**

4.1 Os requerimentos serão analisados pela Direção Administrativa e Financeira e pelo Chefe de Recursos Humanos, na forma disposta na Lei Complementar nº 51, de 2017, e no Decreto nº 1.651, de 2022.





## 5 DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O resultado preliminar do processo de Evolução Funcional será divulgado por meio de edital, na data definida no Cronograma (Anexo I), podendo esta data ser prorrogada ou antecipada, de acordo com a conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2025.

## 6 DO RECURSO

6.1 O servidor poderá apresentar recurso em relação ao resultado preliminar (primeira divulgação da lista dos servidores que irão progredir), informando as razões pelas quais discorda do resultado.

6.2 O recurso será dirigido à Diretoria Administrativa e Financeira, protocolizado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado preliminar.

6.2.1 O servidor deverá utilizar o modelo de recurso constante no Anexo IV e apresentar expressamente os motivos do seu recurso.

6.3 O recurso deverá ser realizado por meio do e-mail do Setor de Protocolo da Fundação Faceli – [protocolo@faceli.edu.br](mailto:protocolo@faceli.edu.br) –, seguindo o prazo estabelecido no item 6.2.

6.3.1 O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

## 7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final, após análise dos recursos, será homologado pela Presidente da Fundação Faceli, sendo divulgado na data estabelecida no Cronograma (Anexo I), podendo ser antecipado ou prorrogado, de acordo com a data da conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2025.





## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todas as publicações referentes ao processo de Evolução Funcional, as quais serão feitas no site da instituição.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Fundação Faceli, ouvida a Diretora Administrativo e Financeiro.

Original assinado

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**  
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior  
do Município de Linhares – Fundação Faceli



**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Prazo para protocolo dos requerimentos	12/01/2026 a 13/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/02/2026*
Recurso do resultado preliminar	27/02/2026 a 05/03/2026*
Divulgação do resultado final	13/03/2026*

\*Os prazos poderão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a data de conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho 2025.





## ANEXO II

### PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2026 REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) REQUERENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Grupo Ocupacional: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

À Diretoria Administrativa e Financeira

O(a) servidor(a) acima identificado vem à presença de V.Sa. requerer sua PROGRESSÃO VERTICAL na carreira, apresentando, para tanto, documento de qualificação profissional, que junto com os dados constantes no Setor de Recursos Humanos comprovam o atendimento aos requisitos estabelecidos nos art. 17, incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) requerente

O(a) servidor(a) tem interesse em participar do processo de Progressão Horizontal, caso não seja contemplado na Progressão Vertical? (escreva sua resposta: SIM ou NÃO) \_\_\_\_\_





**ANEXO III**  
**PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2026**  
**REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) REQUERENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Grupo Ocupacional: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

À Diretoria Administrativa e Financeira

O(a) servidor(a) acima identificado vem à presença de V.Sa. requerer sua PROGRESSÃO HORIZONTAL na carreira, apresentando, para tanto, documento de qualificação profissional, que junto com os dados constantes no Setor de Recursos Humanos comprovam o atendimento aos requisitos estabelecidos nos art. 15, incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) requerente





#### ANEXO IV

#### RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL 2026 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) RECORRENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Grupo Ocupacional: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

À Diretoria Administrativa e Financeira

O(a) servidor(a) acima identificado requer a revisão do resultado da Evolução Funcional do ano de 2026, da qual teve ciência por meio do Edital nº \_\_\_\_\_/2026, considerando os argumentos e fundamentos que seguem:

---

---

---

---

---

---

Declaro que estou ciente que o recurso de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

Declaro que foram juntados ao presente recurso os documentos abaixo listados:

---

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente

